

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: BRUNO CARDIAL - Data: 14/09/2021 - Hora: 11:47

Data do Pedido: 14/09/2021	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta:	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1619 - EDGE GATEWAY SMART CITY 5G_HUAWEI	
Comprador: BRUNO CARDIAL	
Coordenador: RODRIGO DE BARROS PAES	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1619 - EDGE GATEWAY SMART CITY 5G HUAWEI, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais Compras - (compras@fundepes.br), localizado à Rua Ministro Salgado Filho-MACEIO-Pitanguiha -57052-140 ou através dos telefones (082) 2122-5353. BRUNO CARDIAL -projetos@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	NOTEBOOK	UNIDADE	4,00
<p>Detalhe do Material/Serviço: PROCESSADOR: DEVE TER PELO MENOS 6 NÚCLEOS E 12 THREADS COM FREQUÊNCIA DE ATÉ 5GHZ, CACHE DE PELO MENOS 12MB E PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 12000 NO SITE DE REFERÊNCIA (HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/). MEMÓRIA: PELO MENOS 16GB DDR4 INSTALADO COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA 32GB ARMAZENAMENTO: SSD DE PELO MENOS 500GB NVME M.2 PLACA GRÁFICA: PLACA DE VÍDEO DEDICADA COM PELO MENOS 6GB DE MEMÓRIA GDDR6 COM PELO MENOS 1800 NÚCLEOS CUDA TELA: ANTIREFLEXO COM PELO MENOS 15,6 POLEGADAS E RESOLUÇÃO FULL HD TECLADO: RETROILUMINADO EXPANSÃO: NO MÍNIMO COM 1 PORTA HDMI, 3 PORTAS USB E 1 PORTA ETHERNET RJ45 (PODE SER ATENDIDO COM ADAPTADOR FORNECIDO JUNTO COM O EQUIPAMENTO) CONEXÃO WIRELESS: WI-FI 6(802.11AX) GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO</p> <p>Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA: MINISTRO SALGADO FILHO, 78, FUNDEPES, MACEIÓ, PITANGUINH, AL</p> <p>As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.</p>			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.